

PLANO DE ACTIVIDADES 2008

PRÁTICA E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ALTA COMPETIÇÃO E SELECÇÕES NACIONAIS

INTRODUÇÃO

Durante o ano 2006, foram publicados vários diplomas legais, relacionados com as actividades tuteladas pela Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, nomeadamente:

1. Lei Nº 5/2006, de 23 de Fevereiro - Estabelece o regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação, importação, exportação, transferência, armazenamento, circulação, comércio, aquisição, cedência, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas, seus componentes e munições, bem como o enquadramento legal das operações especiais de prevenção criminal.
2. Lei Nº 42/2006, de 25 de Agosto - Estabelece o regime especial de aquisição, detenção, uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios destinadas a práticas desportivas e de coleccionismo histórico-cultural, bem como o tipo de organização a adoptar pelas respectivas federações desportivas e associações de coleccionadores.
3. Decreto Regulamentar Nº 19/2006, de 25 de Outubro - Define as regras aplicáveis ao licenciamento de carreiras e campos de tiro, tendo em vista a concessão de alvarás para a sua exploração e gestão, sendo ainda aprovado o Regulamento Técnico e de Funcionamento e Segurança das Carreiras e Campos de Tiro (Regulamento), publicado em anexo ao presente decreto regulamentar e que dele faz parte integrante.

Após a publicação, a FPTAC acompanhou outras organizações relacionadas com o tiro desportivo e a caça, junto da Assembleia da república e do Ministério da Administração Interna, procurando sensibilizar as instâncias oficiais para a necessidade de revisão da legislação recentemente publicada, por claramente desadequada aos interesses do tiro desportivo por si tutelada.

Procurou igualmente que o Decreto Regulamentar Nº 19/2006 fosse suspenso e se promovesse a sua substituição por documento que contemplasse os interesses de todos os envolvidos na gestão e utilização de campos de tiro e carreiras de tiro.

Infelizmente, não foi possível lograr tal objectivo, tendo a época desportiva 2007 decorrido sob as condicionantes determinadas pela nova legislação.

A FPTAC fez um grande esforço de organização para cumprir as exigências legais, destacando-se a programação e execução dos exames teórico-práticos a efectuar a candidatos não detentores de licença federativa válida.

Importa salientar a empatia verificada entre a Direcção Nacional da PSP e a Direcção da FPTAC, na sequência de encontro formal na Direcção Nacional da PSP, podendo referir-se, passe a imodéstia, que as atitudes e procedimentos da FPTAC foram muito favoravelmente apreciados pela entidade a quem cabe a fiscalização da execução das obrigações legais decorrentes dos diplomas recentemente publicados.

Na época desportiva 2008, a Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça propõe-se organizar as

actividades e atingir os objectivos que a seguir se indicam:

► ESTABILIZAÇÃO DO NÚMERO DE PRATICANTES (SEGUROS DESPORTIVOS)

No actual e anterior ciclo olímpico foi sempre crescente, até à entrada em vigor da nova legislação, o número de seguros desportivos.

A época 2007, a primeira que decorreu sob influência da referida legislação, veio mostrar que o universo de efectivos atiradores desportivos estava claramente inflacionado por aqueles que recorriam esporadicamente ao registo na FPTAC sempre que se tornava necessário renovar as licenças de uso e porte de arma de caça.

VARIAÇÃO DE SEGUROS DESPORTIVOS 2001/2007

Época 2001	Época 2002	Época 2003	Época 2004	Época 2005	Época 2006	Época 2007
3.101	3.409	4.133	6.301	8.332	9.067	8.457

Na época desportiva 2008, será possível estudar melhor a variação do número de praticantes efectivos da nossa modalidade, decorrente da aplicação da nova legislação.

► CONTINUIDADE DA EXPANSÃO GEOGRÁFICA DA MODALIDADE

Época 2001	Época 2002	Época 2003	Época 2004	Época 2005	Época 2006	Época 2007
97	99	106	116	130	139	A.G. 15/12/07

Tem sido uma constante a adesão de novos clubes federados, aumentando-se assim, consideravelmente, o número de locais onde se torna possível a prática das diversas disciplinas de tiro desportivo com armas de caça, em moldes regulamentares e com garantias de segurança para praticantes e espectadores.

Salienta-se e aplaude-se a tendência crescente de implantação de campos de tiro de iniciativa municipal, com grande colaboração das Câmaras Municipais, que em alguns casos se propõem construir instalações desportivas aptas à realização de competições internacionais.

A Direcção da FPTAC tem prestado e continuará a prestar, sempre que solicitada, toda a colaboração técnica necessária à elaboração dos respectivos projectos, no respeito pela regulamentação dos organismos internacionais que tutelam as diferentes disciplinas de tiro com armas de caça e, não menos importante, no respeito pelas normas de segurança, relacionadas com o uso de armas de fogo.

► EVOLUÇÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS

A habitual organização de três zonas (Norte/Centro/Sul) nas competições oficiais da FPTAC, nas disciplinas de Fosso Olímpico e Fosso Universal, já de si algo difícil de sustentar, sobretudo, pela “fragilidade” da Zona Centro, veio sofrer alguns impactos negativos pela grande incerteza quanto à futura possibilidade de utilização das instalações do Clube Português de Tiro a Chumbo, bem como a quase certeza da não continuidade da prática do tiro desportivo nas actuais instalações do Clube de Tiro de Vilamoura.

1. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS A NÍVEL REGIONAL (CALENDÁRIO OFICIAL ANEXO)

Relativamente às disciplinas de Fosso Olímpico e Fosso Universal, foi prevista a organização dos Campeonatos Regionais das zonas Norte e Sul do território continental, sendo de esperar que nas regiões autónomas seja possível organizar “verdadeiros” Campeonatos Regionais nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, os quais, para além de atribuir os respectivos títulos e prémios, servem de etapa de

qualificação para os Campeonatos de Portugal de Fosso Olímpico e Fosso Universal.

Optou-se por uma repartição Norte /Sul, a exemplo do que durante muitos anos ocorreu, com significativo sucesso, na disciplina de Tiro ao Voo.

Como referência para a divisão geográfica do país, teve-se em conta a localização geográfica das sedes sociais dos clubes federados, situados acima e abaixo de Coimbra. Os atiradores filiados em clubes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores que optem por participar nos campeonatos regionais do continente, serão integrados na zona Sul.

2. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS A NÍVEL NACIONAL (CALENDÁRIO OFICIAL ANEXO)

Relativamente às disciplinas de Tiro às Hélices, Fosso Olímpico, Fosso Universal, Double Trap, Trap, Percurso de Caça e Compak Sporting, a FPTAC organizará o tradicional quadro competitivo de âmbito nacional, compreendendo os Campeonatos de Portugal e as Taças de Portugal.

3. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS A NÍVEL INTERNACIONAL (CALENDÁRIO OFICIAL ANEXO)

A FITASC – Fédération Internationale de Tir Aux Armes Sportives de Chasse, superintende a nível mundial, relativamente às disciplinas de Tiro às Hélices, Fosso Universal, Percurso de Caça e Compak Sporting, organizando anualmente um calendário internacional, onde para além do Campeonato do Mundo e dos Campeonatos Continentais, existem Grandes Prémios internacionais pontuáveis para a classificação da Taça do Mundo e da Europa.

Tendo sido previamente solicitadas pela FPTAC, foi-nos concedida a organização de competições pontuáveis para a Taça do Mundo e Taça da Europa nas disciplinas de Tiro às Hélices, Fosso Universal, Compak Sporting e Percurso de Caça.

► DIVULGAÇÃO DAS NORMAS DE CONDUTA E REGRAS TÉCNICAS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS

Através de palestras, por ocasião das principais competições do Calendário Nacional, ou através de documentos a distribuir aquando das competições referidas, a FPTAC procura continuamente sensibilizar todos os agentes desportivos envolvidos para a necessidade de escrupuloso cumprimento das normas de conduta a observar por todos quantos frequentam os campos de tiro, nomeadamente as que se prendem directamente com questões de segurança, uma vez que se trata de actividade desportiva que lida com armas de fogo.

A divulgação das regras técnicas continuará a ser feita sobretudo através da disponibilização das mesmas no “site oficial” da Federação.

► CRIAÇÃO E/OU ACTUALIZAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS

Com a finalidade de informar e esclarecer todos os agentes desportivos, existem as Normas Oficiais que permitem orientar toda a prática desportiva.

Nelas se encontram todas as informações pertinentes ao relacionamento de clubes e atiradores federados proporcionando orientação sobre variadíssimas matérias, desde a inscrição ou revalidação da Licença Federativa, até aos critérios de selecção para determinar a constituição das Selecções Nacionais das diversas disciplinas, bem como a adaptação dos regulamentos internacionais de diversas disciplinas à realidade das competições nacionais.

A sua divulgação será feita (via CTT e/ou via correio electrónico) a todos os clubes federados, que, por sua vez, as difundirão aos seus associados e, ainda, de modo bastante eficaz, via Internet, através do “site oficial” da FPTAC.

► CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES RELACIONADAS COM O TIRO COM ARMAS DE CAÇA

A FPTAC procurará celebrar protocolos de cooperação com todas e quaisquer entidades, nacionais ou estrangeiras, com as quais possa ser viável uma troca de experiência e conhecimentos que possam vir a gerar mais valias para a modalidade.

A título de exemplo, poderá ser útil a cooperação com federações congêneres, universidades ou grupos que estudem uma melhor forma de enquadramento do tiro desportivo com armas de caça com as questões relacionadas com o meio ambiente, seja pelo estudo e desenvolvimento de soluções que atenuem os inconvenientes já conhecidos, seja pelo estudo e desenvolvimento de novas munições, por exemplo.

► TENTATIVA DE CONQUISTA DE PATROCÍNIOS, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DO MECENATO DESPORTIVO

Lamentavelmente, apesar do extraordinário desenvolvimento do tiro com armas de caça, enquanto modalidade desportiva, com formidável aumento do número de praticantes e clubes, não tem sido possível captar patrocínios, o que decorre, principalmente, da escassa divulgação da modalidade pela comunicação social, apesar de todos os anos se alcançarem importantes êxitos nas principais competições internacionais.

Tudo faremos, ao longo de 2008, na tentativa de sensibilização de eventuais patrocinadores.

► COLABORAÇÃO ACTIVA NA LUTA ANTI-DOPAGEM E ANTI-VIOLÊNCIA

Tal como habitualmente em cada época desportiva, a Federação irá colaborar activamente no combate ao doping e à violência.

Serão solicitados ao CNAD os controlos antidopagem que forem considerados necessários para uma eficaz luta contra a batota no desporto.

A todos os praticantes e demais agentes desportivos serão distribuídos os folhetos informativos habitualmente provenientes do CNAD.

No site oficial da FPTAC serão disponibilizadas todas as recomendações emanadas do CNAD, bem como a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem.

► DINAMIZAÇÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PARA MONITORES / TREINADORES E JUÍZES (ÁRBITROS / DIRECTORES DE TIRO / MEMBROS DO JÚRI DE COMPETIÇÃO)

No Tiro com Armas de Caça não existe uma tradição de intervenção de treinadores.

Na modalidade existem vinte treinadores formados em acção tutelada pela então Direcção Geral dos Desportos, não tendo, no entanto os clubes federados aproveitado a sua existência.

Desses vinte treinadores, três frequentaram posteriormente uma acção especializada no âmbito da alta competição, promovida pela ISSF (Federação Internacional de Tiro Olímpico) e organizada pela Federação Italiana de Tiro.

Até não há muito tempo, a maioria dos praticantes chegava à modalidade por via familiar, acompanhando o pai, tio, irmão, etc., geralmente caçadores, de quem recebiam os ensinamentos básicos necessários para iniciar a prática, indo adquirindo conhecimentos posteriores através do contacto com atiradores mais

experientes.

Na última década, a modalidade progrediu extraordinariamente, perdeu o carácter de “hobby”, passando a ser encarada como uma verdadeira modalidade desportiva, sendo agora frequente o aparecimento de praticantes não relacionados com o mundo da caça.

Começa a tornar-se evidente a necessidade e a utilidade de, pelo menos nos principais clubes de tiro, existir alguém, devidamente habilitado, que oriente a iniciação daqueles que agora acorrem aos campos de tiro.

A Direcção da FPTAC, atenta a essa realidade, procurará desenvolver um plano de formação de monitores/treinadores, em colaboração com os principais clubes de tiro, de modo a que se torne efectiva a utilização dos conhecimentos adquiridos.

Está em pensamento um plano de formação, por etapas, monitor / treinador / treinador de alta competição, passando a ser possível a Federação estabelecer com os treinadores de alta competição contratos de prestação de serviços, com vista à preparação das Selecções Nacionais.

Uma vez elaborado o plano de formação e bem definida a interacção federação/clubes/treinadores, daremos início às acções formação propriamente ditas.

Será solicitada ao IDP colaboração na elaboração de um plano de formação adequado à realidade da nossa modalidade.

Quanto à formação de Juizes, designação genérica que engloba árbitros, directores de tiro, e membros do júri de competição, a Federação promove regularmente acções de formação e/ou de actualização, consoante as necessidades do momento, geralmente determinadas pela ocorrência em Portugal de Campeonatos da Europa ou do Mundo.

► APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Na época 2008, a FPTAC vai apresentar candidaturas à realização de competições internacionais das diversas disciplinas, o que é geralmente feito aquando das Assembleias Gerais das entidades internacionais que tutelam o tiro desportivo olímpico e não-olímpico.

Encontra-se actualmente garantida a realização em Portugal do Campeonato da Europa de Fosso Universal, na época 2008.

► REORGANIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça tem a sua sede no concelho de Oeiras, num andar de sua propriedade.

Os Serviços Administrativos são assegurados por três funcionários a tempo inteiro, a quem estão atribuídas tarefas específicas.

Irá ser ensaiada uma flexibilização de funções, de modo a que cada um destes funcionários possa prestar serviço nas áreas mais sobrecarregadas, em determinadas épocas do ano, como por exemplo, na gestão de resultados das competições oficiais e estágios/provas de selecção, em serviço externo à sede da FPTAC.

► RENOVAÇÃO DO MATERIAL INFORMÁTICO (HARDWARE E SOFTWARE) DE SUPORTE ÀS ACTIVIDADES DA FPTAC

Neste momento, a FPTAC possui equipamento informático adequados à actividade que se propõe desenvolver.

De há alguns anos para cá encontram-se devidamente registados todos os dados relacionados com a emissão de licenças desportivas (inscrições/revalidações), normas, regulamentos, resultados e gestão das competições, etc.

Desde 2004, está disponível o “site oficial” da FPTAC, registando-se actualmente números significativos de consultas, o que, esperamos se venha a consolidar no futuro.

Ao longo de 2008, procuraremos sensibilizar os clubes federados no sentido de que seja dada preferência a contactos via Internet, podendo, por essa via, vir a ser possível a inscrição em competições oficiais.

Procuraremos aperfeiçoar o software de gestão de competições actualmente existente, após o que será disponibilizado gratuitamente aos diversos clubes organizadores dessas competições.

► DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS SELECÇÕES NACIONAIS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Na preparação da época 2008, entendeu a Direcção da FPTAC ser necessário definir prioridades e estabelecer objectivos, relativamente à participação das selecções nacionais das diversas disciplinas nas principais competições internacionais.

Em algumas das disciplinas de tiro com armas de caça (FITASC) competem selecções nacionais de Seniores, Juniores, Senhoras, Veteranos e Super Veteranos, o que implica a deslocação de comitivas extremamente numerosas e dispendiosas, quando em algumas daquelas categorias os resultados não justificam as despesas efectuadas.

Pelos custos envolvidos não se justifica uma participação só pela participação.

Nas competições internacionais da generalidade dos desportos, competem Seniores, Juniores e Senhoras.

Na época 2008, será dada prioridade, assim as condições financeiras o permitirem, à inscrição das selecções nacionais daquelas três categorias.

Na Norma Oficial respectiva se indicará os respectivos critérios de selecção.

4. ► REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE SELECÇÃO E PREPARAÇÃO DAS SELECÇÕES NACIONAIS DE FOSSO OLÍMPICO (CALENDÁRIO OFICIAL ANEXO)

Terão lugar, em Agosto de 2008, os Jogos Olímpicos de Pequim.

Segundo critério anteriormente definido e divulgado, encontra-se qualificado para a prova de Fosso Olímpico o atirador Manuel Moura Vieira da Silva.

Para além dele, existem 12 outros atiradores detentores de mínimos individuais de qualificação, reconhecidos pela ISSF, que poderão substituir o atirador qualificado, na eventualidade que qualquer situação imprevista.

Foram programados 4 Estágios/Provas de Selecção, sendo os três primeiros exclusivamente destinados aos atiradores detentores de mínimos individuais de qualificação, com a finalidade de escolha dos dois atiradores que, juntamente com o atleta qualificado para Pequim, irão participar nas competições da ISSF (World Cups) que irão ocorrer em 2008.

O quarto Estágio/Prova de Selecção terá como finalidade a definição das selecções de Seniores, Juniores e Senhoras, que irão participar no Campeonato da Europa de Fosso Olímpico, organizado pela ESC.

► OBTENÇÃO DE MERITÓRIOS RESULTADOS DESPORTIVOS (INDIVIDUAIS E/OU COLECTIVOS) NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Está prevista a participação da Selecção Nacional nas seguintes competições internacionais:

FOSSO OLÍMPICO

ISSF WORLD CUP PEQUIM (China)
ISSF WORLD CUP KERRVILLE (Estados Unidos da América)
ISSF WORLD CUP SUHL (Alemanha)
CAMPEONATO DA EUROPA (Chipre)

FOSSO UNIVERSAL

CAMPEONATO DA EUROPA (Portugal)
CAMPEONATO DO MUNDO (França)

PERCURSO DE CAÇA

CAMPEONATO DA EUROPA (Austria)
CAMPEONATO DO MUNDO (Chipre)

COMPAK SPORTING

CAMPEONATO DA EUROPA (Rússia)
CAMPEONATO DO MUNDO (Itália)

TIRO ÀS HÉLICES

CAMPEONATO DA EUROPA (Itália)
CAMPEONATO DO MUNDO (Argentina)

TIRO AO VOO

CAMPEONATO DA EUROPA (Espanha)
CAMPEONATO DO MUNDO (Espanha)

► APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS TENDENTES À MELHORIA DA LEGISLAÇÃO RELATIVA A ARMAS, MUNIÇÕES E CAMPOS DE TIRO

A Direcção da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça continuará a insistir na revisão da legislação publicada em 2006.

► PARTICIPAÇÃO NAS PRINCIPAIS REUNIÕES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS EM QUE A FPTAC SE ENCONTRA FILIADA

Como habitualmente, em cada época desportiva, está prevista a participação da FPTAC na Assembleia Geral das entidades internacionais que tutelam, anível mundial, as diversas disciplinas de tiro com armas de caça.

► APOIO AOS DIRIGENTES PORTUGUESES QUE EXERCEM FUNÇÕES NOS REFERIDOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Será apoiada a participação dos dirigentes portugueses que exercem funções nas diversas comissões técnicas das entidades internacionais que tutelam, anível mundial, as diversas disciplinas de tiro com armas de caça, de forma a poderem participar nas reuniões oficiais desses organismos.

► PROMOÇÃO DA IMAGEM DA FEDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SUAS ACTIVIDADES, SEJA ATRAVÉS DA “INTERNET”, SEJA ATRAVÉS DA EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO

O “site oficial” da FPTAC, inaugurado em 2004, tem chamado poderosamente a atenção para as actividades da Federação, registando-se níveis de consulta extremamente motivantes.

Têm sido recebidos inúmeros elogios quanto à sua apresentação e funcionalidade.

Na época 2008, irão ser introduzidas as alterações necessárias a melhor cumprir o papel de informar, fomentar e divulgar as actividades do tiro com armas de caça.

Em casos pontuais poderá essa visibilidade ser complementada com a edição de folhetos alusivos a acções específicas.

► ATIRADORES EM REGIME DE ALTA COMPETIÇÃO

Seguindo os critérios definidos no “Regulamento de Alta Competição da FPTAC”, irão ser propostos para inscrição no “Registo de Praticantes em Regime de Alta Competição” os seguintes atiradores (*):

FOSSO OLÍMPICO

- **Manuel Moura Vieira da Silva**
(Atleta do Projecto Pequim 2008)
- João **Paulo Matias Azevedo**
(9º classificado no Campeonato da Europa de Fosso Universal)
- **Paulo Jorge Diogo do Rosário**
(3º classificado no Campeonato da Europa Júnior de Fosso Universal)

FOSSO UNIVERSAL

- **João Nuno Santos**
(2º classificado no Campeonato do Mundo de Fosso Universal)
- **Paulo Jorge Diogo do Rosário**
(4º classificado no Campeonato do Mundo Júnior de Fosso Universal)
(5º classificado no Campeonato da Europa Júnior de Fosso Universal)
- **Pedro Hilário Silva**
(3º classificado no Campeonato do Mundo de Fosso Universal)
- **Luís Filipe Barbas Pintão**
(6º classificado no Campeonato do Mundo de Fosso Universal)
- **José Pedro Sousa Campos**
(4º classificado no Campeonato do Mundo Júnior de Fosso Universal)
- **Pedro Jorge Nunes Parreira**
(9º classificado no Campeonato do Mundo Júnior de Fosso Universal)

PERCURSO DE CAÇA

→ **António Paulo Medeiros Cleto**
(11º classificado no Campeonato Do Mundo de Percurso de Caça)

COMPAK SPORTING

→ **António Paulo Medeiros Cleto**
(2º classificado no Campeonato da Europa de Compak Sporting)

→ **Joaquim Filipe Rosa Luís** (Sénior)
(5º classificado no Campeonato do Mundo de Compak Sporting)

→ **João Carlos Martins Quintas**
(1º classificado no Campeonato do Mundo Júnior de Compak Sporting)

→ **Jorge Manuel Silva Moreira**
(5º classificado no Campeonato do Mundo Júnior de Compak Sporting)

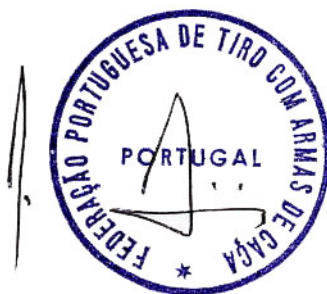
→ **Sandra Paula Marques Tavares**
(6ª classificado no Campeonato do Mundo de Compak Sporting)

Caso esteja garantida a necessária capacidade financeira, por parte da FPTAC, os atletas em regime de alta competição assinarão com a FPTAC um “contrato de vinculação, definidor dos direitos e deveres de cada uma das partes.

(*)- Para cada um dos atletas a propor será elaborado o respectivo formulário de proposta para inclusão do praticante no regime de alta competição, complementado com o exame médico-desportivo comprovativo da necessária robustez física.

Algés, 8 de Novembro de 2007

A Direcção da FPTAC



José M. Geraldês de Oliveira
(Presidente)